



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

MEM/SEMDE/PMVP N° 021/2019

Vila Pavão - ES 20 de Fevereiro de 2019.

A Vossa Excelência o Senhor
IRINEU WUTKE
Prefeito de Vila Pavão/ES

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 000661/2019
ABERTURA: 20/02/2019 HORA: 09:54:48
REQUERENTE: SECRETARIA M. DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
ASSUNTO: MEMORANDO N° 021/2019 - SEMDE

Assunto

Assunto: **Devolução de saldo de convênio de Aquisição de Patrulha Mecanizada.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos deste para solicitar que se digne ao setor competente que se proceda a devida devolução de todo o saldo de recurso da conta do Convênio de Aquisição de Patrulha Mecanizada e Agroindustrialização, objeto do Contrato de Repasse n° **832631/2016** – MAPA – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO / CAIXA – operação **1032897-57**.

2. Esta devolução se faz necessária a fim de se realizar a Prestação de Contas Final do referido convênio. Deverá ser solicitada junto ao Banco Caixa Econômica Federal, agência de Nova Venécia, que se proceda o resgate total do valor do saldo atual da conta poupança vinculada ao convênio e posterior devolução ao Tesouro Nacional, sendo:

Gestor: MAPA / PRODESA

UG: 135098

Gestão: 00001

CNPJ: 03.557.406/0001-68

Atenciosamente,

Julio Cesar de Oliveira
JULIO CEZAR DE OLIVEIRA

Secretario Municipal de Desenvolvimento Econômico
Decreto n° 1.166/2019

0556-6
0066471334



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
Rua Travessa Pavão, 80 - Centro - CEP.: 29843-000
Telefax : (27) 3753-1001 - e-mail: contabil@vilapavao.es.gov.br

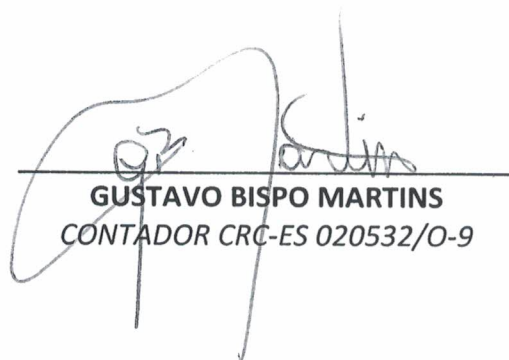
DESPACHO CONTÁBIL

Em atenção aos Despachos do Prefeito Municipal, Senhor **IRINEU WUTKE** no dia 20 de Fevereiro de 2019, segue a elaboração do anteprojeto da abertura de crédito especial, relativo à devolução de saldo de convênio de Patrulha Mecanizada e Agroindustrialização, solicitado nos memorandos nº 0021/2019 - 0022/2019 - 0023/2019 sob os protocolos nº 00661/2019 - 00662/2019 - 00663/2019, expedido pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, Senhor **JÚLIO CEZAR DE OLIVEIRA** no dia 20 de Fevereiro de 2019.

Havendo interesse do ordenador da despesa (Exmo. Senhor Prefeito Municipal), encaminhasse para a Câmara de Vereadores Projeto de Lei para abertura de Crédito Especial e posteriormente a inclusão das dotações orçamentárias no orçamento e demais providências.

Vila Pavão, 19 de Março de 2019.

Atenciosamente.



GUSTAVO BISPO MARTINS
CONTADOR CRC-ES 020532/O-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP.: 29.843-000

Telefax (27) 3753-1001 – E-mail: gabinetedoprefeito@vilapavao.es.gov.br

Gabinete do Prefeito

DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Processos nº 000661/2019 nº000662/2019 e nº000663/2019.

Considerando o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, solicitando devolução de saldos de convênio de Patrulha Mecanizada e Agroindustrialização.

Considerando o teor do DESPACHO CONTABIL que opina pela confecção de Projeto de Lei para abertura de Crédito Especial;

DECIDO:

O encaminhamento do presente ao Setor Jurídico para elaboração de Projeto de Lei, para posterior apreciação pelos Nobres Edis.

Vila Pavão -ES, 21 de Março de 2019.


IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal